Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2590-CEPE, de 05 de novembro de 2003.

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA EM SAÚDE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03197048-6 e o parecer favorável do relator,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de criação do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Projetos de Pesquisa em Saúde, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde em convênio com a United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization-UNESCO, Universidade Estadual do Ceará-UECE e Ministério da Saúde-MS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor